



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 496, de 02 de agosto de 2023

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNOS
REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
FILOSOFIA, ARTE E TERRITORIALIDADES**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 064/2023, alterado pelas Portarias nºs 145 e 193/2023, e da Portaria nº. 267/2023 (reabertura), alterada pela Portaria nº 278/2023, publicados respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08, 15, 25/03, 28/04 e 04/05/2023;

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de candidatos/alunos regulares ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especialização em Filosofia, Arte e Territorialidades, oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), *campus* universitário de Jequié, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

- 1. CARLOS HENRIQUE MALHADO**
- 2. ALAN CONCEIÇÃO COSTA**
- 3. CAIO CÉSAR SILVA ROCHA**
- 4. JOÃO VÍTOR BARBOSA CÂNDIDO**
- 5. TAINAN SILVA GALDINO**
- 6. JOSÉ MORAIS RODRIGUES**
- 7. ANA PAULA DAMASCENO DE MATOS CORREIA**
- 8. CAROLINE SOUZA SILVA**
- 9. JÉSSICA MARTINS DA SILVA**
- 10. CAMILA TEIXEIRA GARCIA**
- 11. ÂNGELA MARIA LIMA DE GOUVÊA**
- 12. LEONAM CARVALHO SANDES**
- 13. MATHEUS SOUTO XAVIER**
- 14. TARCIO FERNANDES BARBOSA**
- 15. MATHEUS GOMES DE OLIVEIRA**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP: 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP: 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

16. ALEXANDRE MÁRCIO TEIXEIRA FERRO

17. CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA DOS SANTOS

Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, no prazo de 48 horas, após publicação do resultado, observando o item 6.3 do Edital nº. 064/2023.

Art. 3º Os candidatos aprovados deverão matricular-se, remotamente, pelo *e-mail* esp.filarte@uesb.edu.br, no período de **07 a 11 de agosto de 2023**, juntando em arquivo único a documentação exigida, observando o subitem 7.1. do Edital nº. 064/2023.

Art. 4º O candidato que não enviar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR